

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 463/2020

Data: 24/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 502

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	Código da Dotação : 04.01.2.014.3.3.90.39.50.30.00.00 (76/2020)
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude	
Nome do Solicitante: Carlos Diego Train	
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -	
Destinação: Contratação de serviço de UTI móvel para transferência da paciente Tereza Wierzbicki do Hospital Regional de União da Vitória para Hospital do Rocio em Campo Largo no dia 21/01/2020 - Secretaria de Saúde desta municipalidade.	Identificação:


Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	VIAG	SERVIÇOS UTI MOVEL 300 KM - UNIÃO DA VITÓRIA A CURITIBA-PR - SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MOVEL, PARTINDO DE: UNIÃO DA VITÓRIA-PR (HOSPITAIS APMI RUA DR CRUZ MACHADO 615 CENTRO DO HOSPITAL REGIONAL SÃO CAMILO ROD BR 476 KM 03 - BAIRRO BOM JESUS - UNIÃO DA VITÓRIA-PR) COM DESTINO A: HOSPITAL ANGELINA CARON - RODOVIA DO CAQUI 1150 RECANTO VERDE - CAMPINA GRANDE DO SUL-PR >>> HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE RUA DESEMBARGADOR MOTTA 1070 - CURITIBA-PR >>> HOSPITAL N SRA DO ROCIO - RUA ROCHA POMBO 1080 - CENTRO - CAMPO LARGO-PR >>> HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO - ALAMEDA AUGUSTO STELLFELD 1908 - RIGOPRILHO - CURITIBA-PR. - TEMPO E TRAJETOS NECESSÁRIOS À CHEGADA AO DESTINO (UM DESTINO DOS ACIMA CITADOS). PODENDO HAVER ALTERAÇÃO DEVIDO AO TRAJETO ESCOLHIDO PELO CONTRATADO (POR CONTA DO CONTRATADO). - DISTANCIA DE 300 KM PARA REFERENCIA APENAS. (181400220)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0.00

Solicitante: Carlos Diego Train: 

Cruz Machado, 24 de Abril de 2020.


Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 66/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 1 dia
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 1 mês
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel da paciente Tereza Wierbicki, encaminhada pela secretaria de saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.
J - Observações: Coleta 110/2020
Solicitação 463/2020
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
76	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.39.50.30.00.00	6.000,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 6.000,00

Cruz Machado, 24 de Abril de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL


Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 66/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel da paciente Tereza Wierbicki, encaminhada pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO - SERVIÇOS	R\$ 6.00,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 6.000,00

Cruz Machado, 24 de Abril de 2020.


Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante

Cruz Machado, 27 de Abril de 2020.

Parecer Contábil 143/2020

Referente à Solicitação – 66/2020 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
76	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 918.376,20	R\$ 6.000,00
Total						R\$ 6.000,00



Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8

000005



**Avenida São Cristóvão, 699, Bairro Sagrada Família - União da Vitória/PR
(42) 99825-0203 / (42) 99935-6700**

Relação de serviços remoção prestados pela ECOMED

REMOÇÃO de 21 DE JANEIRO DE 2020

Paciente: TEREZA WIERBICKI

Data da remoção: 21/01/2020

Motivo da remoção: IAM

Origem: HOSPITAL REGIONAL – UNIÃO DA VITÓRIA/PR

Destino: HOSPITAL DO ROCIO – CAMPO LARGO/PR

VALORES: R\$ 6.000,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2020 a 24/04/2020)

Item	Descrição do Material	Unid	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencedor
------	-----------------------	------	---------------	------------	----------------	-------------	----------

000006

Número da Coleta: 110/2020 Data: 24/04/2020

Fornecedor: 11731 - D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME

1	SERVIÇOS UTI MOVEEL 300 KM - UNIÃO DA VITORIA A CURITIBA-PR	VIAG		1,000	6.000,0000	6.000,00	Sim ***
---	-------------------------------------------------------------	------	--	-------	------------	----------	---------

Total do Fornecedor: 6.000,00**Total Itens Vencedores: 6.000,00****Total da Coleta: 6.000,00**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000007

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 16/2020

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MEIO DE UTI MÓVEL DA PACIENTE TEREZA WIERBICKI, ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO PROCESSO.



1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

2.0. OBJETO

2.1. A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel da paciente Tereza Wierbicki, encaminhada pela secretaria de saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de paciente através de UTI móvel. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel de paciente encaminhado pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo no dia 21/01/2020 da paciente Tereza Wierbicki, a qual foi transferida do Hospital Regional de União da Vitória -PR com destino ao Hospital do Rocio em Campo Largo -PR. Justifica-se esta Dispensa em função do caráter de urgência/emergência na remoção de paciente de alto risco em atendimento a solicitação encaminhada pela Secretaria de Saúde, haja vista que o município não possui ambulância UTI móvel para o transporte de pacientes em estado de saúde grave, caso seja necessária transferência de Hospital, tendo em vista ainda o término do saldo deste item no pregão nº 89/2019. Desta forma se faz necessário que a Administração Pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações, o qual prevê que "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa (...)".

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa D.S.J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 18.747.274/0001-04, localizada em União da Vitória, Paraná.

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) perfazendo montante total.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

7.0. DA HABILITAÇÃO



7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

8.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

"Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**"



10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

11.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

11.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 27 de Abril de 2020

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

**Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR**

000011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 66/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel da paciente Tereza Wierbicki, encaminhada pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

PORTARIA N° 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF n° 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF n° 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF n° 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF n° 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF n° 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 04 DA SOCIEDADE:
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 18.747.274/0001-04

DARIO SCZIMANSKI JUNIOR, brasileiro, natural de União da Vitória Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 05.06.1988, médico, portador do CPF: 005.955.209-36 e RG nº 12.531.319-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, domiciliado e residente na Avenida Manoel Ribas nº 402 Apto 203 - Centro em União da Vitória - PR CEP: 84600-000 e **DENISE CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, natural de Uruguaiana Estado do Rio Grande do Sul, solteira, nascida em 27.02.1985, maior, empresária, portadora do CPF: 053.892.129-32, RG nº. 9.608.233-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, domiciliada e residente na Rua: Almirante Barroso nº 280 Apto 03 Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, com sede e domicílio na Av. Agostinho de Souza, 1090 Sala 02 - Centro em Paula Freitas, Estado do Paraná CEP: 84630-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nr. **41207688285** em 22.08.2013, e última alteração nº 20162995032 registrada em 30.05.2016, inscrita no CNPJ: 18.747.274/0001-04. resolvem, assim, alterar o contrato social.

1º O objeto social que era o ramo de Prestação de Serviços Médicos, Transporte de Passageiros em veículo equipado para atendimento médico (UTI Móvel) e Serviço Móvel de Atendimento a Urgência neste ato passa para Prestação de Serviços Médicos, Transporte de Passageiros em veículo equipado para atendimento médico (UTI Móvel), Serviço Móvel de Atendimento a Urgência e Serviços de Perícia Técnica relacionados à Segurança do Trabalho.

2º À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 18.747.274/0001-04

DARIO SCZIMANSKI JUNIOR, brasileiro, natural de União da Vitória Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 05.06.1988, médico, portador do CPF: 005.955.209-36 e RG nº 12.531.319-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, domiciliado e residente na Avenida Manoel Ribas nº 402 Apto 203 - Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000 e **DENISE CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, natural de Uruguaiana Estado do Rio Grande do Sul, solteira, nascida em 27.02.1985, maior, empresária, portadora do CPF: 053.892.129-32, RG nº. 9.608.233-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, domiciliada e residente na Rua: Almirante Barroso nº 280 Apto 03 Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua: São Cristóvão, 699 Bairro: Sagrada Família em União da Vitória Estado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 11:32 SOB Nº 20166381837.
PROTOCOLO: 166381837 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602192861. NIRE: 41207688285.
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 04 DA SOCIEDADE:
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 18.747.274/0001-04

Fl. 02

do Paraná CEP: 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nr. **41207688285** em 22.08.2013, e última alteração nº 20162995032 registrada em 30.05.2016, inscrita no CNPJ: 18.747.274/0001-04.

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- ME** com sede e domicílio na Rua: São Cristóvão nº 699 Bairro: Sagrada Família em União da Vitória, Estado do Paraná CEP: 84600-000.

Cláusula Segunda: O capital social já subscrito em moeda corrente nacional é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS

DENISE CARDOSO DOS SANTOS	6.000	quotas R\$	6.000,00
DARIO SCZIMANSKI JUNIOR	6.000	quotas R\$	6.000,00
TOTAL	12.000		12.000,00

Cláusula Terceira - O Objeto social é Prestação de Serviços Médicos, Transporte de Passageiros em veículo equipado para atendimento médico (UTI Móvel), Serviço Móvel de Atendimento a Urgência e Serviços de Perícia Técnica relacionados à Segurança do Trabalho.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Agosto de 2013 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá a **DARIO SCZIMANSKI JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 11:32 SOB Nº 20166381837.
PROTOCOLO: 166381837 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602192861. NIRE: 41207688285.
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

000013

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 04 DA SOCIEDADE:
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 18.747.274/0001-04**

Fl. 03

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de União da Vitória para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato".

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

União da Vitória - PR, 26 de Setembro de 2016.

S. TABELA

Dario Sczimanski Junior

DARIO SCZIMANSKI JUNIOR

OPTERVEL

Denise Cardoso dos Santos

DENISE CARDOSO DOS SANTOS

CARTÓRIO CASTRO - PR - REGISTRO IMOBILIAR
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
DENISE CARDOSO DOS SANTOS
Em testemunho, da verdadeira União da Vitória - PR, 13/10/2016
Pollyanna Schneider Vieira
Funarpen Selo Digital Nº F8Gvc.9L1ZR.p9GYy 1KbAQ.DhKS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO CASTRO - PR - REGISTRO IMOBILIAR
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
DARIO SCZIMANSKI JUNIOR
Em testemunho, da verdadeira União da Vitória - PR, 13/10/2016
Pollyanna Schneider Vieira
Funarpen Selo Digital Nº e8Gvc.9L1ZR.81sZ1 1CtZd.EnKS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 11:32 SOB Nº 20166381837.
PROTOCOLO: 166381837 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602192861. NIRE: 41207688285.
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 11:32 SOB Nº 20166381837.
PROTOCOLO: 166381837 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602192861. NIRE: 41207688285.
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

00015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.747.274/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2013
NOME EMPRESARIAL D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D.S.J. SERVICOS MEDICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO CRISTOVAO	NÚMERO 699	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO TEIXEIRACONTABIL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-4788
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2020** às **10:45:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **18.747.274/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:47 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **3798.1E05.E80F.7AEB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000017

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021138062-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.747.274/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
3938	28/05/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME CNPJ: 18747274000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 14252 - Atividade principal: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Endereço: SAO CRISTOVAO, 699 - Bairro SAGRADA FAMILIA - CEP 84.603-012

Código de Controle

CWSKI4R5OAX2J4W3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 28 de Abril de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.747.274/0001-04

Certidão nº: 8724544/2020

Expedição: 14/04/2020, às 13:44:43

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.747.274/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000020

VOLTAR

IMPRIMIR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.747.274/0001-04

Razão Social: DSJ SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Endereço: RUA SAO CRISTOVAO 699 / SAGRADA FAMILIA / UNIAO DA VITORIA / PR
/ 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031902304019466922

Informação obtida em 14/04/2020 13:43:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

00021

PARECER JURÍDICO Nº 181/2020

Modalidade: Dispensa nº 16/2020

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel da paciente Tereza Wierbicki, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso IV, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

4. CONCLUSÃO

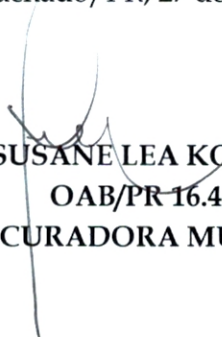
000022

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 27 de abril de 2020.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000023

Processo de Dispensa: 16/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 66/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel da paciente Tereza Wierbicki, encaminhada pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME , CNPJ: 18.747.274/0001-04

Valor Total R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 16/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39..00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de Abril de 2020.



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Michelle B. Schorr, matrícula nº1123, ocupante do cargo de Psicóloga, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 20/2020, referente ao processo licitatório 46/2020, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor sedan zero Km 2020/2020, destinado para APAE de Cruz Machado-PR, através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Michelle B. Schorr, matrícula nº1123, ocupante do cargo de Psicóloga, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 21/2020, referente ao processo licitatório 47/2020, que tem por objeto a aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 66/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel da paciente Tereza Wierbicki, encaminhada pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei

8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

Município de Cruz Machado
CONTRATANTED.S.J Serviços Médicos Ltda -
ME
CONTRATADO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADOProcesso de Dispensa: 16/2020.
Interessado: Secretaria Municipa-
l de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 66/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel da paciente Tereza Wierbicki, encaminhada pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME , CNPJ: 18.747.274/0001-04

Valor Total R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 16/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39..00.00.00Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de Abril de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

000025

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 032/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: DIRCELEI SANDER WEISS, situado a COLÔNIA AMAZONAS, em PORTO VITÓRIA, inscrita no CPF sob nº 023.778.099-28 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios onduados da Agricultura Familiar, os quais serão consumidos pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Vitória no ano de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2020. VALOR: podendo totalizar R\$ 3.421,28 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 23 de março de 2020.
Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal
Contratante
DIRCELEI SANDER WEISS
CPF sob nº 023.778.099-28 Contratada

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 032/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: RITA ELIANE DE OLIVEIRA, situado a LINHA SETE DE SETEMBRO, em PORTO VITÓRIA, inscrita no CPF sob nº 047.342.079-17 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, os quais serão consumidos pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Vitória no ano de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2020. VALOR: podendo totalizar R\$ 9.942,93 (nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 23 de março de 2020.
Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal
Contratante
RITA ELIANE DE OLIVEIRA
CPF sob nº 047.342.079-17
Contratada

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná
AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 26/2020
Processo Licitatório nº 46/2020
O Prefeito Municipal de União da Vitória, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a solicitação de esclarecimentos e apresentação de impugnação, tornando-se imprescindível a necessidade de adequações no edital supracitado, com vistas a aquisições satisfatórias e para melhor atender ao interesse público, considerando o constante na Lei Federal nº 8.666/93, art. 49, RESOLVE REVOGAR em 27 de abril de 2020, o Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020, destinado a "Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a unidade de Pronto Atendimento Emergencial - UPA 24hrs do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos". A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os atos adotados pela Administração ou por seus representantes. Determino ao(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) e a Secretária demandante que sejam tomadas as devidas providências de ajustes e publicação do novo Edital. Publique-se União da Vitória/PR, em 27 de abril de 2020.
HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO ADITIVO Nº 1/2020 (5807)
AO CONTRATO Nº 64/2019 (5157)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019
PROCESSO Nº 37/2019
OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência execução
OBJETO DO CONTRATO: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, conforme tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), a serem realizadas nas Instituições de Ensino Municipal (Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil), nas áreas urbana e rural do Município de União da Vitória/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: W G EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 22.622.745/0001-70. DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 64/2019 (5157) fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a iniciar 26/04/2020 e a terminar em 22/10/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 5º § 1º Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória União da Vitória, 24 de abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020
PROCESSO Nº 43/2020
Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2020, que tem por objeto o "Aquisição de Ventiladores de parede e aquecedores portáteis, destinados as unidades básicas de saúde do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos", em favor das empresas: COMERCIAL GETRIX EIRELI, CNPJ nº 03.488.409/0001-97, com o Valor Global de R\$ 2.316,00 (Dois mil trezentos e dezesseis reais); ATIVA LICITAÇÕES EMPRESARIALS LTDA, CNPJ nº 27.748.454/0001-00, com o Valor Global de R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Ventiladores de parede e aquecedores portáteis, destinados as unidades básicas de saúde do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADA(S): COMERCIAL GETRIX EIRELI, CNPJ nº 03.488.409/0001-97, Termo de Contrato nº 83/2020 (5904), Valor Global de R\$ 2.316,00 (Dois mil trezentos e dezesseis reais); ATIVA LICITAÇÕES EMPRESARIALS LTDA, CNPJ nº 27.748.454/0001-00, Termo de Contrato nº 84/2020 (5805), Valor Global de R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2020
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.
FORO: Comarca de União da Vitória União da Vitória - PR, 17 de abril de 2020.
Hilton Santin Roveda
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa 16/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 66/2020. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel da paciente Tereza Wierbicki, encaminhada pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.
Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME, CNPJ 18.747.274/0001-04
Valor Total R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 16/2020.
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00
Dotação Orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicação legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 27 de Abril de 2020.
Prefeito Municipal

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020
PROCESSO Nº 49/2020
A Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR torna publico o resultado da homologação e adjudicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 - PROCESSO Nº 49/2020. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa para criação de vídeo aula destinado à rede municipal de educação do Município de União da Vitória/PR. (Ações para Enfrentamento ao COVID-19). Em favor de: BRUNO GUILHERME FERNANDES 07494132988, CNPJ Nº 34.990.202/0001-40. Valor global: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 07.01.2.017.3.3.90.00.00.00 (157). Data da Homologação: 24/04/2020. Nos termos art. 24, Inciso IV, de acordo com a Lei 8666/93, Lei nº 13.979/2020 e Decreto Municipal Emergencial nº 99/2020.
União da Vitória/PR, 27 de abril de 2020
HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020
PROCESSO Nº 13/2020
Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2020, que tem por objeto a Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de óleo lubrificante e graxa, destinados a manutenção de máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.614.905/0001-08, com o Valor Global de R\$ 62.140,00 (Sessenta e dois mil cento e quarenta reais); Igaratá Comercio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.117.354/0001-96, com o Valor Global de R\$ 187.559,00 (Cento e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais); Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.572.270/0001-38, com o Valor Global de R\$ 6.243,00 (Seis mil duzentos e quarenta e três reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS
OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de óleo lubrificante e graxa, destinados a manutenção de máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADOS (AS)
West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - Valor Global de R\$ 62.140,00 (Sessenta e dois mil cento e quarenta reais) Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 80/2020 - Sequência nº 5801 Itens nº 01 e nº 05;
Igaratá Comercio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda - Valor Global de R\$ 187.559,00 (Cento e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais) Termo de Contrato nº 81/2020 - Sequência nº 5802 Itens nº 02, nº 03, nº 04, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 16, nº 17, nº 18, nº 19, nº 20, nº 22, nº 24 e nº 25.
Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste EIRELI - Valor Global de R\$ 6.243,00 (Seis mil duzentos e quarenta e três reais) Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 82/2020 - Sequência nº 5803 Itens nº 14, nº 15, nº 21 e nº 23.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2020
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS/ ATAS: 23/04/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
23/04/2020 a 22/04/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória União da Vitória - PR, 23 de abril de 2020
Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 66/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel da paciente Tereza Wierbicki, encaminhada pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
PRAZO DE CONTRATO: 1 mês
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso IV
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME
Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
PROCESSO Nº 30/2020
Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2020, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos e solução fisiológica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o Valor Global de R\$ 1.293,84 (mil duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos); F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com o Valor Global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ nº 85.247.385/0001-49, com o Valor Global de R\$ 48.070,00 (quarenta e oito mil e setenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de União da Vitória União da Vitória - PR, 09 de abril de 2020
Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 58/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná
CONTRATADO: Caminhões BR 476 peças usadas para caminhões e camionetes Ltda
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de uma caixa de transmissão completa, revisada e com garantia, destinada ao ônibus ANS-0033, frota 146, pertencente à Secretaria de Educação desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: Caminhões BR 476 peças usadas para caminhões e camionetes Ltda
Hilton Santin Roveda
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória n.º 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020
PROCESSO Nº 46/2020
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresaria especializada objetivando a aquisição de 01 um veículo automotor sedan zero Km 2020/2020, destinado para APAE de Cruz Machado - PR, através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 28/04/2020 as 09:00 horas do dia 12/05/2020
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 as 09:29 horas do dia 12/05/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 horas do dia 12/05/2020
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Brasileira de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
O edital completo estará a disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico www.pmcrc.gov.br em link licitações
Cruz Machado - 27 de Abril de 2020
Prefeito Municipal

Horóscopo 26
Previsão para hoje

Aries: É preciso colocar a frente as necessidades da família ou as resoluções para o imóvel. A parte da manhã é um bom momento para traçar planos.

Touro: O céu lhe dá voz para expressar as suas ideias com pessoas pertinentes. Os seus interesses ficam em destaque. Ao longo do dia, é importante avaliar as responsabilidades.

Gêmeos: Os assuntos financeiros ficam em destaque e a parte da manhã é um excelente momento para guiar os planos com sabedoria e, acima de tudo, consciência dos desafios.

Câncer: É um dia ótimo para se posicionar, principalmente em relação ao desenvolvimento de projetos ou com um grupo de pessoas. O céu exige de você habilidades.

Leão: Pessoas familiares o ajudam a interagir com as mudanças e com um novo formato profissional. As negociações ainda ficam em destaque e exigem de você flexibilidade.

Virgem: Os amigos e a interação com um grupo de pessoas são favoráveis para que seja possível interagir com novas ideias. Mas ainda é preciso ter flexibilidade para interagir.

Libra: É possível, sim, encontrar soluções interessantes para o rumo da família ou para questões que exigem negociações. Mas a experiência traz responsabilidades.

Escorpião: A parte da manhã é favorável para ordenar as ideias com uma pessoa e também para concretizar os planos familiares, os estudos e as experiências em outras cidades.

Sagitário: Existe uma reflexão profunda sobre como você deve interagir com as mudanças em sua rotina, principalmente aquelas relacionadas a familiares.

Capricórnio: Na parte da manhã, você terá clareza para se relacionar com uma pessoa em especial. O céu retela mudanças financeiras que devem ser mais bem direcionadas aos filhos.

Aquário: A parte da manhã está positiva para organizar a rotina e a forma de trabalhar. Mas as responsabilidades são altíssimas e exigem de você flexibilidade para interagir.

Peixes: A parte da manhã favorece a comunicação entre as pessoas e você se sente seguro para transmitir notícias que fortalecem os laços.

Previsão do tempo
Fonte: Vvaie

Mínima: 12° | Máxima: 27°
Manhã: Sol, com algumas nuvens
Tarde: Sol, com algumas nuvens
Noite: Nublado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 66/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel da paciente Tereza Wierbicki, encaminhada pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
PRAZO DE CONTRATO: 1 mês
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso IV
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME
Hilton Santin Roveda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

000027

PORTARIA Nº 242/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Lucia Hulhak, matrícula nº 1110 , ocupante do cargo de Enfermeiro (a), para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa D.S.J. Serviços Médicos Ltda - CNPJ 18.747.274/0001-04, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel da paciente Tereza Wierbicki, encaminhada pela Secretaria de Saúde desta municipalidade , conforme processo de Dispensa de Licitação 16/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

000028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 48/2020
- b) Licitação Nr.: 16/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 04/05/2020
- e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel da paciente Tereza Wierbicki, encaminhada pela secretaria de saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Cruz Machado, 4 de Maio de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 16/2020 - DL

Processo Administrativo: 66/2020
Processo de Licitação: 48/2020
Data do Processo: 27/04/2020

Folha: 2/2

000029

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME (11731)

1	SERVIÇOS UTI MOVEEL 300 KM - UNIÃO DA VITORIA A CURITIBA-PR - SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MOVEEL, PARTINDO DE: UNIÃO DA VITORIA-PR (HOPSITAIS APMI RUA DR CRUZ MACHADO 615 CENTRO ou HOSPITAL REGIONAL SÃO CAMILO ROD BR 476 KM 03 - BAIRRO BOM JESUS - UNIÃO DA VITORIA-PR) COM DESTINO A: HOSPITAL ANGELINA CARON - RODOVIA DO CAQUI 1150 RECANTO VERDE - CAMPINA GRANDE DO SUL-PR >>> HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE RUA DESEMBARGADOR MOTTA 1070 - CURITIBA-PR >>> HOSPITAL N SRA DO ROCIO - RUA ROCHA POMBO 1080 - CENTRO - CAMPO LARGO-PR >>> HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO - ALAMEDA AUGUSTO STELLFELD 1908 - BIGORRILHO - CURITIBA-PR. - TEMPO E TRAJETOS NECESSÁRIOS À CHEGADA AO DESTINO (UM DESTINO DOS ACIMA CITADOS). PODENDO HAVER ALTERAÇÃO DEVIDO AO TRAJETO ESCOLHIDO PELO CONTRATADO (POR CONTA DO CONTRATADO). - DISTANCIA DE 300 KM PARA REFERENCIA APENAS.	VIAG	1,00	0,0000	6.000,00	6.000,00
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 6.000,00

Total Geral: 6.000,00

Cruz Machado, 4 de Maio de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 66/2020
Processo de Licitação: 48/2020
Data do Processo: 27/04/2020

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000030

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 48/2020
- b) Licitação Nr.: 16/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 04/05/2020
- e) Data da Adjudicação: 04/05/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel da paciente Tereza Wierbicki, encaminhada pela secretaria de saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

Cruz Machado, 4 de Maio de 2020.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 66/2020
Processo de Licitação: 48/2020
Data do Processo: 27/04/2020

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000031

D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME (11731)

1	SERVIÇOS UTI MOVEEL 300 KM - UNIÃO DA VITORIA A CURITIBA-PR	VIAG	1,00	0,0000	6.000,00	6.000,00
	- SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MOVEEL, PARTINDO DE: UNIÃO DA VITORIA-PR (HOPSITAIS APMI RUA DR CRUZ MACHADO 615 CENTRO ou HOSPITAL REGIONAL SÃO CAMILO ROD BR 476 KM 03 - BAIRRO BOM JESUS - UNIÃO DA VITORIA-PR) COM DESTINO A: HOSPITAL ANGELINA CARON - RODOVIA DO CAQUI 1150 RECANTO VERDE - CAMPINA GRANDE DO SUL-PR >>> HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE RUA DESEMBARGADOR MOTTA 1070 - CURITIBA-PR >>> HOSPITAL N SRA DO ROCIO - RUA ROCHA POMBO 1080 - CENTRO - CAMPO LARGO-PR >>> HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO - ALAMEDA AUGUSTO STELLFELD 1908 - BIGORRILHO - CURITIBA-PR. - TEMPO E TRAJETOS NECESSÁRIOS À CHEGADA AO DESTINO (UM DESTINO DOS ACIMA CITADOS), PODENDO HAVER ALTERAÇÃO DEVIDO AO TRAJETO ESCOLHIDO PELO CONTRATADO (POR CONTA DO CONTRATADO). - DISTANCIA DE 300 KM PARA REFERENCIA APENAS.					

Total do Fornecedor: 6.000,00

Total Geral: 6.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (76) Saldo: 918.376,20

Cruz Machado, 4 de Maio de 2020.